



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 205 /2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 999/19 311 101-19 HORA 16:50 95 O FUNCIONÁRIO
--

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmº Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal Saúde, viabilize a possibilidade de disponibilizar um farmacêutico ou outro servidor capacitado, para periodicamente, se responsabilizar pela coleta dos medicamentos na Farmácia de Medicamentos Excepcionais do Estado, localizado no Município de Cordeiro/RJ.

**JUSTIFICATIVA:**

A Farmácia de Medicamentos Excepcionais do Estado atende 10 Municípios, entre eles o Município de Cantagalo, entretanto, apenas o nosso não tem um representante que pegue os medicamentos para entregar diretamente aos pacientes, o que gera transtorno para os pacientes ou familiares que são obrigados a se deslocar de suas casas, muitas vezes localizadas em áreas distantes para pegar os medicamentos.

Vale ressaltar que pessoas idosas fazem, mensalmente, esse deslocamento, para obter a medicação fornecida pelo Governo Estadual, e a entrega ao munícipe na sede do 1º Distrito ou a distribuição nos Postos de Saúde da Família facilitará a aquisição do medicamento, sem que haja dispêndio financeiro e para as famílias ou dificuldades para o deslocamento, o que acontece, na maioria das vezes.

Sala das Sessões, Patroto Cívico Tiradentes, em 31 de outubro de 2019.

*Emmanuel T. Silva*  
EMANUELA TEIXEIRA SILVA

Vereadora MDB